

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 22

17-11-2021

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de novembro de 2021.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. COMISSÕES

1.1 – Composição das Diversas Comissões de Vistorias.

III

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Início do Procedimento (art. 98.º do CPA) - Regulamento Municipal – Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030.

1.2 - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Ação Social).

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 12 de novembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.

Ata n.º 22

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 17 de novembro de 2021**

Aos 17 dias do mês de novembro de 2021, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 02 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **220** de terça-feira, dia 16 de novembro de 2021, cujo total de disponibilidades é de € **920.649,99**, sendo € **662.254,01** de operações orçamentais e € **258.395,98** de operações não orçamentais. _____

2. **Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)** _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão apresentou uma saudação ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, pelo 92.º aniversário, que a seguir se transcreve: _____

“SAUDAÇÃO _____

92.º aniversário Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro _____

*O Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro comemora este ano 92 anos. _____
1929, foi o ano da sua fundação, depois dos primeiros bailes, jogos de convívio e teatro. Atualmente o Clube contribui significativamente para a promoção, desenvolvimento e formação de jovens desportistas, tendo um papel importantíssimo na comunidade onde está inserido. Desde cinema, biblioteca, ecomuseu e futebol a coletividade desenvolveu ao longo destes anos diversos projetos, mas atualmente é a ginástica a principal modalidade do clube. Desde 1976 já passaram pela ginástica de Pero Negro centenas de jovens. _____
Ao nível recreativo, reúne muitas vezes dezenas de sócios e amigos, em almoços e convívios. A Festa anual em honra da Nossa Senhora do Desterro é uma das suas iniciativas mais importantes. _____*

Passados 92 anos é de saudar que esta coletividade continue com a forte dinâmica que todos lhe reconhecem, sendo uma associação de referência no Concelho de Sobral de Monte Agraço, pelo fomento e dinamização da prática desportiva, associativa e recreativa, que



são uma constante na vida do clube envolvendo todas as faixas etárias. _____

Considerando a importância que as coletividades de Cultura e Recreio têm neste território, nomeadamente o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 17 de novembro de 2021, felicita todos os dirigentes, os atuais e todos os que ao longo dos anos trabalharam em prol da comunidade, os sócios e os atletas por ocasião deste 92.º aniversário. _____

Sobral de Monte Agraço, 17 de novembro de 2021 _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, M.ª Fátima Simões Estevão” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a saudação ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro pelo 92.º aniversário. ____

O Sr. Vice – Presidente propôs a aprovação de um voto de louvor à atleta Alíria Otenomami Serafim Mendes da Conceição, que se consagrou Campeã do Mundo na modalidade de JIU-JITSU, bem como à respetiva família, sendo este facto um motivo de orgulho para o Concelho. Continuando a sua intervenção, referiu que na reunião de Câmara anterior foi atribuído um subsídio para apoiar a participação desta atleta no Campeonato, lamentando que não tenha tido os devidos apoios. _____

O Sr. Presidente referiu que em boa hora o Município e a Junta de Freguesia de Santo Quintino se associaram à missão de ajudar a jovem atleta, a angariar verba para poder participar no Campeonato Mundial de JIU-JITSU, congratulando a atleta. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão referiu que foi um grande feito e só o facto de ter participado é de grande importância. Na sequência da intervenção do Sr. Vice – Presidente, quando referiu que a atleta não teve apoio, solicitou que a situação fosse esclarecida, questionando se efetivamente não obteve mais apoios ou se os apoios atribuídos não foram suficientes. _____

O Sr. Vice – Presidente, respondendo à Sra. Vereadora Fátima Estevão, disse que estava a referir-se a entidades oficiais ligadas ao desporto. Referiu que para além do Município e da Junta de Freguesia de Santo Quintino, ocorreram iniciativas solidárias que também permitiram angariar algumas verbas e até alguns contributos a nível individual. Mais referiu que segundo informação do progenitor as despesas inerentes à deslocação ficaram a expensas da própria família. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão referiu que nestas saídas dos atletas não há apoios aos atletas, mas sim às associações ou coletividades. _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que a associação onde a atleta pratica a modalidade é uma associação sem fins lucrativos, desconhecendo a existência de algum tipo de apoio prestado à

mesma. _____

O Sr. Presidente referiu que o importante é o grande resultado obtido pela atleta, sendo um motivo de orgulho para o Concelho. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que também ia sugerir a aprovação de um voto de louvor à atleta Alíria Otenomami Serafim Mendes da Conceição. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor à atleta Alíria Otenomami Serafim Mendes da Conceição e respetiva família. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 19/10/2021, que aprovou a Delegação de Competências, apresentou o requerimento que a seguir se transcreve: _____

“Requerimento - Delegação de competências _____

Através da deliberação datada de 19 de outubro de 2021, a Câmara Municipal delegou no Presidente da Câmara Municipal um conjunto vasto de competências. _____

A delegação de competências não traduz uma alienação por parte do órgão executivo de parte das suas competências, mas ao contrário, traduz antes, a transferência do exercício dessas competências para o Presidente. _____

A Câmara Municipal deliberou, no sentido de delegar o exercício de competências próprias no respetivo presidente da Câmara Municipal, ficando este com a prerrogativa de subdelegação das mesmas em qualquer dos vereadores.

Para a Câmara Municipal, enquanto delegante, estão previstas um conjunto de possibilidades elencadas no art. 49.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, como por exemplo o poder de avocar, de revogar, anular ou substituir qualquer decisão praticada pelo Presidente da Câmara (delegado) ao abrigo da delegação. _____

Assim, e tendo presente o disposto no art. 49.º, n.º 1 do CPA e para que o órgão executivo possa exercer qualquer destas prerrogativas legais e para controlo e acompanhamento da atividade desenvolvida ao abrigo da delegação de competências, deverá o Presidente da Câmara, dar conhecimento à Câmara Municipal dos atos praticados ao abrigo da delegação das competências constantes da deliberação de 19 de outubro de 2021 através da elaboração de uma listagem informativa para conhecimento da Câmara Municipal. _____

Essa listagem informativa deve ser apresentada nestas reuniões do executivo municipal, por escrito, com uma periodicidade mensal, designadamente no que se refere a: _____

- Alterações orçamentais (orçamento e GOP - Grandes Opções do Plano) que devem ser remetidas através de um documento completo, para conhecimento; _____



- *Aprovação de despesas cujo montante seja superior a 150.000,00€ (competência própria do Presidente) até 300.000,00€ (valor delegado pela Câmara Municipal), devendo ser elaborada competente listagem com a identificação da despesa e da respetiva rubrica orçamental de cabimento;* _____

- *Na mesma ordem de valores (entre os 150.000,00€ e os 300.000,00€), solicitamos a apresentação de uma informação com a identificação dos projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços aprovados pejo Presidente da Câmara;* _____

- *Ações de controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, bem como, atos que ordenem, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas e todos os demais atos praticados ao abrigo do D.L. 555/99 na sua atual redação.* _____

Considerando que a delegação de competências, embora se trate de um instrumento útil na gestão municipal, deve ter sempre o acompanhamento de todos os eleitos para este órgão executivo, apresentamos este requerimento. _____

Sobral de Monte Agraço, 17 de novembro 2021 _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, M.^a Fátima Simões Estevão” _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que não sabia que o executivo tinha de ter conhecimento das alterações efetuadas, mas assim sendo, era solidário com a questão levantada pela Sra. Vereadora Fátima Estevão. _____

O Sr. Presidente deu as boas vindas à Dra. Ana Lousa, desejando-lhe os maiores sucessos no desempenho das novas funções, demonstrando toda a disponibilidade do executivo para colaborar. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de novembro de 2021 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Presidente, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA - , aprovar a referida ata. _____

II



PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 – Composição das Diversas Comissões de Vistorias _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Composição das Diversas Comissões de Vistorias _____

Considerando que: _____

A) Em 09 de novembro de 2021, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.^a Margarida Frade, elaborou a informação número 63/2021/DOUA que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, propondo para aprovação do Executivo a composição das diversas comissões de vistorias, inspeções e auditorias a título permanente; _____

B) Em 10 de novembro de 2021, o Ex.mo Sr. Presidente despachou nos seguintes termos: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, aprovar a composição das diversas Comissões de Vistorias, de acordo com a informação número 063/2021/DOUA, datada de 09 de novembro de 2021, subscrita pela Chefe de Divisão da DOUA, a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de novembro de 2021 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a composição das diversas Comissões de Vistorias, de acordo com a informação número 063/2021/DOUA, datada de 09 de novembro de 2021, subscrita pela Chefe de Divisão da DOUA, a qual se anexa e faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Início do Procedimento (artigo 98.º do CPA) - Regulamento Municipal – Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Regulamento Municipal – Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-



2030 – Projeto de Regulamento - Início do Procedimento (artigo 98.º do CPA) _____

Considerando que: _____

- A) O Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, o qual estabeleceu as medidas a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, doravante designado por PMDFCI, prevê na sua atual redação e de acordo com o disposto no número 4, do artigo 10.º, a elaboração, execução e atualização dos PMDFCI; _____
- B) O PMDFCI do Sobral de Monte Agraço foi elaborado por equipa técnica do Município, sob a Coordenação do Gabinete Técnico Florestal e supervisão e orientação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta; _____
- C) A Comissão Municipal da Defesa da Floresta e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas emitiram parecer favorável, em 13 de julho de 2021 e 23 de outubro de 2021, respetivamente, sobre o plano identificado na alínea que antecede; _____
- D) Em 11 de novembro de 2021, foi elaborada a informação pelo Gabinete Técnico Florestal, subscrita pelo Técnico Gabinete Técnico Florestal, Valter Silvestre, que acompanha o projeto de regulamento, a qual se anexa à presente proposta e que faz parte integrante da mesma para os devidos e legais efeitos; _____
- E) Sobre a informação melhor identificada na alínea anterior recaiu, em 11 de novembro de 2021, o despacho proferido pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente, nos termos do qual se determinava a submissão da proposta do projeto de Regulamento Municipal – PMDFCI 2021-2031, a reunião da Câmara para deliberação; _____
- F) Os PMDFCI incluem no seu circuito decisório uma fase de consulta pública; _____
- G) Nos termos das disposições conjugadas dos números 6 e 7, do artigo 4.º, do Despacho número 443-A/2018, de 9 de janeiro e número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a divulgação do aviso da consulta pública é feita por edital a afixar nos locais de estilo e anúncio a publicar no Diário da República, devendo ainda ser publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo 98.º, número 1 do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de participação procedimental relativa ao projeto do Regulamento Municipal - Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030, procedimento este que se desenrolará pelo período de

15 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@cm-sobral.pt. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de novembro de 2021 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr." _____

O Sr. Presidente informou que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030 (aprovado de 10 em 10 anos) é constituído por 3 cadernos, tendo já obtido o parecer positivo por parte da Comissão Municipal da Defesa da Floresta e do ICNF, o qual é vinculativo. Nesta sequência, referiu que importava agora aprovar a proposta de início de procedimento para aprovação do regulamento municipal inerente a esta matéria. Assim, será iniciado o período de discussão pública para posteriormente ser presente ao executivo e por fim submetido ao órgão deliberativo para que possa ser publicada a versão final em Diário da República. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão começou a sua intervenção por referir que a proposta parecia um pouco baralhada. Referiu que o título da proposta faz referência ao artigo 98.º do CPA, levando a que esta matéria passe por 3 fases (início do procedimento, apresentação como projeto e posteriormente aprovação do regulamento), porém, a matéria em apreciação está abrangida por uma lei específica - DL 124/2006, de 28/09 referido na proposta, mas já revogado pelo DL 82/2021, de 13/10 -, não tendo de obedecer às normas do CPA. _____

Continuando a sua intervenção, referiu que o Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios devia ter sido aprovado até ao dia 31 de março, caso contrário, daria origem a uma retenção de duodécimos, perguntando se assim aconteceu na Autarquia e qual o valor retido. Mais referiu que o novo diploma - DL 82/2021, de 13/10 – não refere prazos perante esta situação, mas sim quanto ao facto dos planos de floresta contra incêndios em vigor produzirem efeitos até 31 de dezembro de 2024 e aqueles cujo período de vigência tenha terminado em 2021 que se mantem em vigor até 31 de março de 2022. Face ao exposto, disse que tinha dúvidas quanto à legalidade da proposta. Acrescentou, ainda, que a documentação enviada (proposta e parecer técnico) faz referência a que o plano foi elaborado por equipa técnica do Município de Torres Vedras, o que entendia como lapso. Relativamente ao trabalhador que assinou o parecer – Valter Silvestre – perguntou se o mesmo é técnico. Referiu que, após pesquisa ao Mapa de Pessoal, este trabalhador surge como assistente operacional, pelo que não teria competência para elaborar a informação em causa. Neste sentido, perguntou por quantos trabalhadores é constituído o Gabinete Técnico Florestal. _____

Respondendo à questão colocada, o Sr. Presidente informou que o Gabinete Técnico Florestal é constituído pela Dra. Ângela Guilherme e pelo Valter Silvestre. _____



Continuando a sua intervenção, a Sra. Vereadora Fátima Estevão referiu ainda que a documentação faz referência a emissão de pareceres (ICNF) que não seguiram com a mesma. Por fim, referiu que a quantidade de dúvidas colocadas, no seu entender, são questões suficientes para que seja solicitado um parecer jurídico sobre a matéria. _____

O Sr. Presidente, relativamente às questões técnicas colocadas, disse que não sabia responder, solicitando o auxílio da Eng.^a Margarida Frade e da Dra. Ana Lousa. Disse que a menção ao Município de Torres Vedras foi uma gralha, embora de facto os planos das duas Autarquias tenham sido orientados em conjunto. Mais referiu que efetivamente o prazo para aprovação do plano agora apresentado não tinha sido cumprido, devido à Covid-19, embora o documento já estivesse sob a alçada do ICNF há algum tempo. Disse, ainda, que houve uma retenção dos fundos da Autarquia (cerca de € 50.000,00), mas logo que o documento obteve os pareceres necessários foi desbloqueada a verba. Ainda sobre o trabalhador Valter Silvestre, afeto ao Gabinete Técnico Florestal, disse achar que o facto de ser assistente operacional não o impossibilitava de elaborar o parecer apresentado. Por último, disse que não havia problema em ser solicitado um parecer jurídico, todavia, e tendo já o documento obtido o parecer vinculativo do ICNF, o plano estava em condições de avançar. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão disse que nada tinha contra o trabalhador, porém, tendo ele capacidade de exercer estas funções técnicas, o Mapa de Pessoal devia ser ajustado. _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que o atraso na aprovação do Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios foi transversal a várias Autarquias, salientando que, à data de 31/03/2021, 72 Municípios não tinham os planos aprovados. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Ana Lousa referiu que o Despacho n.º 443-A/2018, publicado a 09/01/2018, estipulou um período de 20 dias, após a sua receção, para pronúncia por parte do ICNF e emissão de parecer quanto aos Planos Municipais Defesa da Floresta Contra Incêndios. Efetivamente devido à situação pandémica, o Município não apresentou o plano atempadamente. Por outro lado, disse que a nova legislação – DL 82/2021, de 13/10, não revoga esta portaria, salientando ainda que o artigo 79.º, n.º 2, refere que *“Os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios cujo período de vigência tenha terminado em 2021 mantêm-se em vigor até 31 de março de 2022, sem prejuízo da sua atualização ou da sua revogação por programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais.”*, sendo que o termo “sem prejuízo” poderá de alguma forma justificar o atraso verificado. Por último, no que concerne ao CPA, disse que se trata de uma legislação à qual as Autarquias recorrem para tomada de decisões, salientando que a sua invocação não impedia a aprovação da proposta em apreciação. _____



A Sra. Vereadora Fátima Estevão referiu que a Dra. Ana Lousa não tinha lido a legislação na íntegra e que esta situação podia dar origem a más interpretações. Neste sentido, referiu que os procedimentos necessários quanto a esta matéria diferem da legislação específica para o CPA, pelo que a situação devia de estar bem definida, não fazendo sentido a menção aos dois normativos. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por referir que a Sra. Vereadora Fátima Estevão tinha feito um trabalho de análise profunda aos documentos. Face às intervenções proferidas, disse ser oportuno a existência de um parecer jurídico, nomeadamente, de uma entidade externa ou de quem de direito, para que se possa sentir confortável quanto a uma tomada de decisão. _____

O Sr. Presidente reiterou que seria solicitado o parecer, porém, a matéria iria avançar, atendendo ao cumprimento da legislação. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão disse que iria votar contra, tendo em conta que a proposta não se encontrava bem instruída, levantando várias dúvidas e não estando explícita quanto ao regulado e ao que será aprovado, pelo que não podia votar a proposta de forma favorável sem um parecer jurídico. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que os trâmites do procedimento estavam corretos pelo que esta questão não inviabilizava a aprovação do início do procedimento para a aprovação do regulamento. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com três votos a favor da CDU e dois votos contra dos eleitos pelo PS e pela Coligação “*Juntos Pela Nossa Terra*”, nos termos do artigo 98.º, número 1 do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de participação procedimental relativa ao projeto do Regulamento Municipal - Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030, procedimento este que se desenrolará pelo período de 15 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@cm-sobral.pt. _____

1.2 - Lei número 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Ação Social) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Lei número 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Ação Social) _____

Considerando que: _____

- A) A Lei número 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, contemplando ainda a opção pelo exercício gradual das competências transferidas nos anos de 2019 e 2020; _____
- B) Em agosto de 2020 foi publicado o Decreto-Lei número 55/2020, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 32.º da Lei melhor identificada na alínea que antecede; _____
- C) Em 8 de outubro do corrente ano, foi publicado o Despacho número 9817-A/2021, nos termos do qual se determinava a publicação, em anexo ao mesmo e dele fazendo parte integrante, do mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social, no qual são identificados os montantes anuais a transferir para o município; _____
- D) Nos termos do disposto no número 2, do artigo 24.º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto e relativamente ao ano de 2021, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências nele previstas podem fazê-lo mediante comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no número 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º do mesmo diploma legal; _____
- E) Foi rececionada nos serviços do Município uma comunicação da ANMP relativamente à questão da descentralização no âmbito da ação social – Decreto-lei 55/2020, de 12 de agosto, o Ex.mo Sr. Vice-Presidente, em 12 de novembro de 2021, despachou nos seguintes termos: “À Chefe de Divisão da DAF para conhecimento e agendamento na próxima reunião da Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo em conta a apreciação geral do processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações, delibere, de forma responsável e na defesa dos interesses, quer da Autarquia, quer da população, não assumir, a transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021, nos termos do disposto no número 2, artigo 24.º, do Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de agosto. _____



2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a não aceitação da transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, após deliberação da Assembleia Municipal, delibere comunicar à DGAL, nos termos do disposto no número 2, do artigo 24.º, do Decreto-lei número 55/2020, de 12 de agosto e de acordo com a presente deliberação, que o Município não pretende a transferência das competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de novembro de 2021 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr.” _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que a proposta em apreciação visa deliberar sobre a não aceitação das competências no âmbito da Ação Social (Lei número 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais). Referiu que no mês de março foi solicitado, pelo Gabinete da Sra. Secretária de Estado Ação Social – Dra. Rita Cunha Mendes -, pronúncia por parte do Município sobre o projeto de mapa inerente à descentralização desta matéria, tendo sido avançados alguns dados, não atualizados, quanto ao número de famílias acompanhadas (41 processos de famílias a beneficiar de rendimento social de inserção e 235 famílias a beneficiar de atendimento e acompanhamento em termos de ação social). Referiu que de forma atempada o Município se pronunciou sobre esta matéria, no sentido de não concordância, atendendo à falta de conhecimento quanto ao número de processos, acordos, protocolos ou eventuais subsídios, em suma, sobre qual será o volume processual, situação que se mantem, pelo que o valor estipulado (€ 42.290,00) poderá não ser suficiente. _____

Continuou dizendo que no mês de maio, decorreu uma reunião com o Instituto da Segurança Social, tendo ficado patente a impressão de que nem esta entidade tinha sido envolvida no processo, tendo sido avançado que os dados refletidos diziam respeito ao ano de 2019. Posteriormente, através de contacto estabelecido com o Gabinete da Sra. Secretária de Estado Ação Social, para além de terem sido prestadas algumas explicações gerais, foi indicado que os dados designados reportavam ao ano de 2019 ou 2020. Por fim, reiterou que na pronúncia enviada pela Autarquia, foi reforçado que esta delegação de competências será avassaladora a todos os níveis e que em termos de valores não existe informação completa que permita decidir se o valor avançado será suficiente para poder aceitar a competência, pelo que se propunha a

sua não-aceitação pelo tempo ainda possível. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão agradeceu a explicação efetuada pela Sra. Vereadora Carla Alves. Disse compreender a preocupação em aceitar esta e outras competências, mas em especial esta matéria, nomeadamente, questões sociais que não podem cair no vazio. Referiu que é conhecida a posição do partido político que representa quanto à descentralização de competências, concordando com a transferência nas devidas condições. Porém, quanto a esta matéria, disse que não será uma matéria fácil, tendo mesmo algum receio que a Autarquia não tenha condições para o efeito. Neste sentido, perguntou se existe algum gabinete que esteja a tratar as matérias que serão transferidas para o Município atendendo a que no mês de abril, serão efetivamente descentralizadas as competências. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que o partido que representa também é favorável ao conceito de descentralização, mas solidários no que diz respeito a que devem ser acompanhadas com o respetivo envelope financeiro. Referiu que estando as Autarquias Locais mais próximas da população conseguem prestar um melhor serviço à população, porém, como já referiu, sem o devido apoio financeiro e sem trabalhadores, a descentralização será um desafio muito difícil. Referiu, ainda, que a transferência de competências está cada vez mais próxima, pelo que a Autarquia terá de se preparar com as condições existentes. Perguntou se, com a informação de que o Município dispõe e com a realização de uma análise mais técnica, será possível ter uma noção das necessidades do Concelho. _____

O Sr. Vice – Presidente, na sequência da intervenção da Sra. Vereadora Carla Alves, referiu que os quadros informativos que apresentam relativamente à delegação de competências, na maioria das vezes, não refletem os dados corretos, dando como exemplo, a informação remetida relativamente à descentralização da competência da Saúde. Disse que o Governo tem apresentado situações irrisórias que refletem uma grande falta de consideração para com a Administração Local, salientando que os eleitos merecem respeito. Referiu que o PCP defende uma descentralização séria, pelo que não admitia que um Secretário de Estado viesse impor às Autarquias aquilo que têm de aceitar. Referiu que o processo de descentralização não começou da melhor forma, que não estava a decorrer bem e que, ao que parecia, também não terminaria do melhor modo, lembrando uma expressão utilizada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos para definir a transferência destas competências, nomeadamente, como uma trapalhada. _____

O Sr. Presidente agradeceu as intervenções proferidas referindo que, como já mencionado, não é contra a transferência de competências, desde que estas sejam efetuadas nas devidas condições. Neste sentido, disse que a Autarquia irá sempre manifestar o seu

descontentamento perante esta forma de descentralização, devendo haver algum respeito por aqueles que são eleitos pelo povo. Referiu que a Autarquia tem um grupo de trabalho a desenvolver estas matérias havendo já um levantamento das necessidades técnicas. Saliu que Municípios que já aceitaram algumas das competências estão a dar conta de grandes dificuldades na gestão das mesmas. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão disse que a Autarquia terá de assegurar as competências a partir de abril 2022. Referiu que efetivamente o anterior Vereador do PS, Sr. Pedro Coelho dos Santos, referiu-se a esta matéria como uma trapalhada, dizendo que ela não o chamaria assim, mas de facto este assunto não correu bem e de facto todo o processo inicialmente tinha tido grandes falhas. Por fim, referiu que se até num Concelho como o do Sobral são apresentadas propostas com galhas, pior será a nível de todo o país. _____

O Sr. Presidente referiu que falhas acontecem em todo o lado, porém, esta era uma falha total e ninguém parecia ter noção do facto. Referiu que com a imposição legislativa destas transferências, naturalmente, a Autarquia terá de as assegurar, mas naturalmente haverá repercussões negativas para a população. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão, no âmbito da delegação de competências sobre a cobrança de coimas inerentes ao estacionamento público, perguntou se esta matéria já estava a ser assegurada no território. _____

Respondendo à questão colocada, o Sr. Presidente referiu que a cobrança de coimas ainda não tinha sido implementada a nível nacional, atendendo a que a plataforma existente para o seu registo ainda não se encontrava em funcionamento. Ainda sobre esta matéria, disse que não podia concordar com a transferência desta competência, ressalvando que não foi eleito para passar multas aos municípios. Referiu, ainda, que até poderia concordar com a descentralização e a delegação de algumas competências, mas quanto a outras, no seu entender, não fazia qualquer sentido. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que gostaria de deixar registada a sua satisfação por perceber que o PCP afinal já concordava com a descentralização e, ao mesmo tempo, perceber que a Autarquia já se encontrava a refletir sobre questões relacionadas com a descentralização e a transferência de competências. _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que o PCP defende uma descentralização séria e de acordo com a constituição, defendendo-se a criação de regiões administrativas. Acrescentou que terá de haver um nivelamento do que são as funções basilares do Estado, devendo ser garantida uma equidade em todo o território, pois de outra forma dará origem ao agravamento das assimetrias já existentes. Ainda assim, referiu que, de uma forma ou de outra, as matérias vão



sendo passadas devagarinho para as Autarquias. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que se nem no processo de discussão da regionalização se sabia os custos associados, teríamos que ser profissionais e eficazes no estrito procedimento das políticas públicas, por isso, mais do que nos queixarmos de que o que recebemos é pouco (numa perspetiva vaga), temos o dever de na Câmara Municipal ter grupos de trabalho a analisar os impactos destas medidas e a apurar as verdadeiras necessidades de recursos humanos e materiais. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo em conta a apreciação geral do processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações, deliberou, por maioria, com três votos a favor da CDU e duas abstenções dos eleitos pelo PS e pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, de forma responsável e na defesa dos interesses, quer da Autarquia, quer da população, não assumir, a transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021, nos termos do disposto no número 2, artigo 24.º, do Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de agosto.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a não aceitação da transferência das novas competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021. _____

Deliberou, ainda, após deliberação da Assembleia Municipal, comunicar à DGAL, nos termos do disposto no número 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de agosto e de acordo com a presente deliberação, que o Município não pretende a transferência das competências da Administração Central, nos domínios da Ação Social, relativamente ao ano de 2021. _____

2. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2185 a 2339**, num valor total de **€ 585.340,71**. _____

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 - Outros assuntos de interesse do Município

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referindo-se aos pilaretes de estacionamento existentes na Praceta 25 de Abril, disse que, embora bastante bonitos em termos estéticos, tem levado a

que os munícipes tropeçam devido à sua pequena dimensão. Face ao exposto, disse que talvez fosse oportuno repensar estes equipamentos. Em termos de saneamento nas zonas de Serreira, Guia e Molhados, perguntou se existia alguma perspetiva de intervenção. Ainda no que diz respeito à localidade de Molhados, referiu que a via se encontra degradada (buracos), perguntando se estavam equacionados alguns trabalhos de reparação. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão referindo-se à atualização do *site* do Município, conforme indicado na última reunião do executivo, perguntou que mudanças foram efetuadas. Também no seguimento da reunião anterior, perguntou há quanto tempo efetivamente está colocada na EN 115 a placa alusiva à sua reabilitação e se já tinha havido mais algum contacto com a entidade responsável. Perguntou se tinham ocorrido alguns problemas com a colocação de professores no Agrupamento de Escolas no presente ano letivo. Solicitou um ponto de situação sobre a colocação de médicos no Concelho. Por último, referindo-se às gravações das reuniões de Câmara e no seguimento da experiência decorrida há algum tempo, que achou que seria para ficar, solicitou um ponto de situação sobre a matéria. _____

O Sr. Vice – Presidente, referindo-se ao *site*, disse que o aspeto será o mesmo, sendo que um utilizador comum não notará grande diferença, mas que estava mais acessível para uma pessoa com deficiência, porém, ainda se encontrava numa fase de migração e de transição. No âmbito da informação prestada na anterior reunião de Câmara, quanto à administração de vacinas, deu a conhecer o número de munícipes vacinados no Concelho: com 2 doses - 8067, com 3 doses - 938, com a vacina de toma única (Janssen) 1414 e com a vacina contra a gripe 1155. Relativamente à EN115 e conforme já havia informado, disse que foram feitos vários contactos com as devidas entidades para reparação da via. _____

O Sr. Presidente, no que diz respeito aos pilaretes da Praceta 25 de Abril, disse que de facto os equipamentos são um pouco baixos, mas não ter nenhum no local também será problemático no que diz respeito ao controlo do estacionamento dos veículos, todavia, podia ser equacionado outro tipo de equipamento. Relativamente ao saneamento, disse que as intervenções a realizar serão equacionadas no próximo orçamento. Quanto à EN 115, disse que o estado da via é vergonhoso, que a placa está no local há já dois anos e têm sido efetuados inúmeros contactos com a entidade responsável. Referiu que a reparação da estrada nacional havia sido adjudicada, porém, a empresa acabou por falir, havendo a necessidade das Infraestruturas de Portugal refazer o procedimento e fazer uma nova adjudicação através de concurso público. Relativamente à falta de médicos, disse que será solicitada a realização de uma nova reunião a fim de obter informação sobre a matéria e o concurso a decorrer. Por último, no que diz respeito à gravação das reuniões de Câmara, disse que a experiência havida

não tinha corrido bem, mas podia ser equacionada uma nova tentativa. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, no que diz respeito à colocação de professores, referiu que no início do ano apenas tinha sido verificada a falta de dois docentes ligados à área de informática e de economia, não se registando grandes lacunas. _____

O Sr. Vice – Presidente informou que, pelo 10.º ano consecutivo, numa cerimónia realizada no dia 16 de novembro, foi hasteada a bandeira Verde do Programa Eco-Escolas, na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, tendo a iniciativa contado com a presença de várias entidades locais. Referiu que foi ainda possível visitar uma exposição de expressão plástica composta por trabalhos elaborados pelos alunos, no âmbito do Programa Eco-Escolas e relativos ao Dia Nacional do Mar, nomeadamente, um programa que visa apoiar, encorajar e reconhecer as ações e o trabalho desenvolvido por cada escola no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. Referiu, ainda, que foi atribuída à Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral o 2.º Prémio do “Painel ClimAR”, uma atividade integrada no projeto “O Ar Que Eu Respiro 2020/2021”, promovido pelo Programa Eco-Escolas. Continuando a sua intervenção, referiu que o IMT está a bloquear a disponibilização de alguns serviços equacionados para o Espaço do Cidadão, tais como a renovação ou emissão de 2.ªs vias de cartas de condução. Neste sentido, foi solicitado o auxílio da AMA para ultrapassar a situação, todavia, até ao momento ainda não tinha sido possível ultrapassar os constrangimentos existentes. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que, no âmbito do Projeto de Promoção do Sucesso Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico, decorreu no dia 15 de novembro, no Cineteatro, o espetáculo “Rita e a Floresta dos Legumes”, interpretado por Rita Redshoes, tendo sido abordados temas como a alimentação saudável. Referiu que a criação de hábitos de alimentação saudável é um dos temas que vai ser abordado ao longo do ano letivo numa outra iniciativa do Município a desenvolver junto das escola, nomeadamente, o Projeto “Artistas e Cientistas do Futuro”, realçando assim a importância da educação alimentar. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão solicitou a disponibilização da última comunicação enviada para a Infraestruturas de Portugal, a propósito da reparação da EN 115, tendo o Sr. Presidente referido que muitas das comunicações foram efetuadas via telefone, porém, ia verificar qual tinha sido a última comunicação escrita. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

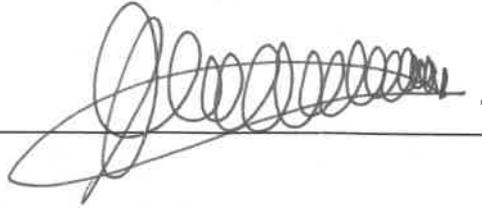
Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 20 horas e 10 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



A Secretária: _____

